



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Uruará, através do Presidente da Câmara, deste Poder Legislativo, na qualidade de ordenador de despesa, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS JURÍDICOS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ – CMU**, conforme descrição de serviços especificados na solicitação e proposta de preços que seguem nos autos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do Artigo 25 e parágrafo único do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a Câmara Municipal de Uruará, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

A escolha recaiu na profissional Sr Altair Kuhn, em consequência na notória especialização no desempenho de suas atividades junto a outros municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento, conforme descrição dos serviços de necessidades deste poder legislativo.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ

Desta forma, nos termo do Artigo 25, inciso II, c/c o Artigo 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço cobrado para o desempenho das atividades foi de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) mensais bruto, tendo a Comissão de Licitação procedida análise no mercado e verificado esta o mesmo compatível com o praticado no mercado.

Os recursos necessários para o referido pagamento serão provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Uruará, conforme especificado pelo Setor de Contabilidade.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

Uruará/Pa, 02 de fevereiro de 2015.

MarizeteDebiasi
Comissão de Licitação
Presidente